

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Bolsa PBEXT - Ação Afirmativa

ATIVIDADE: Bolsa de Extensão do Projeto: “Educação em Saúde para transição do cuidado: estratégias multimodais com pacientes, acompanhantes e trabalhadores do Hospital Risoleta Tolentino Neves”

Coordenadora: Kenia Lara da Silva

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 09/03/2025 a 13/03/2025 por meio do link <https://forms.gle/a6qVpnNovAZy6AVY8>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa*	01	R\$700,00	20h semanais

Estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Período de vigência: 18/03/2026 a 01/03/2027

A bolsa tem vigência de 12 meses, podendo ser interrompida antes, conforme avaliação do projeto e/ou bolsista.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição ou Gestão de Serviços de Saúde da UFMG.

4.1.1 Somente os estudantes de graduação da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa e Bolsa APEX.

4.1.2 Somente os estudantes de pós-graduação da UFMG poderão se candidatar às vagas na modalidade de Incentivo Financeiro de apoio à participação em atividades de extensão (FORMEX-PG).

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

É desejável que o candidato tenha cursado disciplinas da área de Educação em Saúde e/ou Educação Permanente em Saúde.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de conhecer e cumprir as Normas e Procedimentos gerais de Bolsas de extensão e outros incentivos financeiros da PROEX.

5.2 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos ou atividades no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.3 Atividades a serem desenvolvidas:

- Participar das atividades de acompanhamento dos pacientes na Unidade de Clínica Médica do Hospital Risoleta;
- Participar da revisão de literatura como parte do levantamento das estratégias multimodais;
- Participar das Oficinas com trabalhadores e coordenadores do Serviço;
- Participar da produção dos materiais educativos;
- Realizar ações de educação em saúde para a transição do cuidado com diferentes estratégias;
- Participação das atividades junto a equipe de educação permanente do Hospital
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025.
- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2025, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação ao término do projeto.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- b) Currículo do candidato
- c) Comprovação da classificação como estudante de Ação afirmativa (*Estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).*)

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá análise do currículo e do histórico do candidato. Serão consideradas as informações prestadas nos documentos tais como experiência em projetos; ações desenvolvidas em monitorias, ligas, etc; disponibilidade de horário e habilidades informadas pelo candidato na inscrição. No caso de empate, serão priorizados estudantes que tenham cursado disciplinas da área de Educação em Saúde; Educação Permanente em Saúde ou cursos nessa área. Persistindo o empate, serão priorizados estudantes com idade mais avançada e que acumulem mais de uma condição na Ação Afirmativa.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado será divulgado até o dia 16/03/2026, diretamente para o email dos candidatos inscritos e no site da Escola de enfermagem: enf.ufmg.br.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade Escola de Enfermagem via e-mail para o seguinte endereço cenex@enf.ufmg.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3 Dúvidas sobre o Edital podem ser dirigidas a kenialara17@gmail.com

Belo Horizonte, 08/03/2026.

Kênia Lara da Silva

Coordenador(a) da atividade de Extensão